



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU – ES

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 004/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU E A EMPRESA JF CONSULTORIA EM SEGURANÇA ELETRONICA LTDA – ME.

Pelo presente instrumento a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU**, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Carlos de Medeiros, nº 231, Centro, Baixo Guandu/ES, CNPJ sob o nº 31.796.832/0001-90, representada pelo seu presidente Sr. CLOVIS PASCOLAR, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, **JF CONSULTORIA EM SEGURANÇA ELETRONICA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Madame Abertina Holz, nº 185, Centro, Baixo Guandu/ES, CNPJ sob o nº 12.002.997/0001-06, neste ato, representada pelo Sr. JEFERSON DE LIMA FABRETE, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos, cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, conforme possibilita sua cláusula terceira, iniciando-se em 22/02/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado o valor global do contrato por mais 12 (doze) meses para R\$ 13.953,54 (treze mil e novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), constante à cláusula segunda.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais.

Baixo Guandu/ES, 21 de fevereiro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
CONTRATANTE**

**JF CONSULTORIA EM SEGURANÇA ELETRONICA LTDA – ME
CONTRATADA**